



Diário Oficial

Boituva, 24 de Junho de 2025

Edição 1921

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2025

ÓRGÃO: PREFEITURA DE BOITUVA; **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PRÉDIOS PÚBLICOS, BEM COMO PARA IMPLANTAÇÃO DE NOVOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM VIAS E PRAÇAS DO MUNICÍPIO; **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2025; **ENCERRAMENTO:** 11/07/2025 ÀS 09H00. O EDITAL COMPLETO ESTÁ DISPONÍVEL ATRAVÉS DO SITE, WWW.BOITUVA.SP.GOV.BR, WWW.LICITARDIGITAL.COM.BR E NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS WWW.GOV.BR/PNCP/PT-BR. PREFEITURA DE BOITUVA, EM 24 DE JUNHO DE 2025. **RAFAEL GÓES BISCARO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 16/2025

ASSUNTO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CEI JOSEFINA FRANCO PRIMO. FAVORECIDO: MARIA AUGUSTA PICCO, REPRESENTADA POR IMOBILIÁRIA DO RAFA ME; **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. TENDO EM VISTA QUE AS JUSTIFICATIVAS DO SOLICITANTE FORAM ACATADAS, BEM COMO, O INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO NOTICIADO E A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO RECONHECIDA PELO PARECER FAVORÁVEL DAS ASSESSORIAS TÉCNICAS, ADMINISTRATIVAS E JURÍDICAS, AS QUAIS ACOLHO, RATIFICO A VALIDADE DO ATO, NOS TERMOS E NA FORMA PREVISTA NO 74, V, § 5º DA LEI Nº 14.133/21, E LEI Nº 8.245/1.991. **PREFEITURA DE BOITUVA, 24 DE JUNHO DE 2025. EDSON JOSÉ MARCUSO – PREFEITO.**

EXTRATO – PORTARIAS**Nº 29.816 de 24/06/2025 a contar de 16/06/2025 – DISPENSA POR TÉRMINO DE CONTRATO****VIVIANN SOUZA FRANÇA**

MATRÍCULA: 160.098-2

CARGO: Inspetor de Alunos

REGIME: Contrato Temporário – C.L.T.

Nº 29.817 de 24/06/2025 a contar de 16/06/2025 – PEDIDO DE DEMISSÃO**DANIEL ROCHA DA SILVA**

MATRÍCULA: 160.284-5

CARGO: Oficial Administrativo

REGIME: Contrato Temporário – C.L.T

Nº 29.818 de 24/06/2025 a contar de 16/06/2025 - PEDIDO DE DEMISSÃO**SILMARA DE OLIVEIRA GARCIA POLI DA SILVA**

MATRÍCULA: 159.057-0

CARGO: PEB I Eventual

REGIME: Contrato Temporário – C.L.T

Nº 29.819 de 24/06/2025 a contar de 17/06/2025 - PEDIDO DE DEMISSÃO**AYRTON GONÇALVES DA SILVA LOPES**

MATRÍCULA: 160.501-1

CARGO: Inspetor de Alunos

REGIME: Contrato Temporário – C.L.T

Nº 29.820 de 24/06/2025 a contar de 16/06/2025 - EXONERAÇÃO: (ESTATUTÁRIO /CONCURSADO) – A PEDIDO**CAMILA APARECIDA ABRAHÃO**

MATRÍCULA: 154.077-7

Cargo: Médico Geriatra

Nomeada pela Portaria nº 26.328, de 02 de maio de 2023

Regime: Estatutário/CONCURSADO

AVISO DE COTAÇÃO

A **PREFEITURA DE BOITUVA**, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Inclusão, torna público a cotação com base no Decreto Municipal nº 2.979/2024 de 26/06/2024, art.58 §5º, para empresas interessadas no fornecimento de **Palestrante para Conferência Municipal para as Mulheres**, possam atender as necessidades do município. As empresas interessadas deverão solicitar o Termo de Referência através do e-mail mencionando o termo **PA Nº 1523/25** ou baixar o arquivo através do Portal da Prefeitura, na aba **Avisos de Cotação**, e encaminhar a pesquisa com base no referido documento através do e-mail ***compras@boituva.sp.gov.br*** no período compreendido entre **25/06/2025 a 27/06/2025** no horário comercial. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas pelo mesmo endereço eletrônico ou no telefone (15) 3363-8800 – ramal 243 e 253.

A **PREFEITURA DE BOITUVA**, através da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico, torna público a cotação com base no Decreto Municipal nº 2.979/2024 de 26/06/2024, art.58 §5º, para empresas interessadas no fornecimento de **Seguro Predial contra incêndio**, possam atender as necessidades do município. As empresas interessadas deverão solicitar o Termo de Referência através do e-mail mencionando o termo **PA Nº 1516/25** ou baixar o arquivo através do Portal da Prefeitura, na aba **Avisos de Cotação**, e encaminhar a pesquisa com base no referido documento através do e-mail ***compras@boituva.sp.gov.br*** no período compreendido entre **25/06/2025 a 27/06/2025** no horário comercial. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas pelo mesmo endereço eletrônico ou no telefone (15) 3363-8800 – ramal 243 e 253.



PREFEITURA DE
BOITUVA
Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 46.634.499/0001-90
Rua Manoel dos Santos Freire, 1300
Vila Ferriello - Boituva
CEP: 18557-442
www.boituva.sp.gov.br
educacao@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-2382

PORTARIA SME Nº 03 /2025

Institui a Comissão de Elaboração do Protocolo Antirracista da rede municipal de ensino de Boituva/SP.

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Elaboração do Protocolo Antirracista da rede municipal de ensino de Boituva .

Art. 2º. A Comissão de Elaboração do Protocolo Antirracista será constituída por representantes das equipes gestoras das unidades escolares municipais, representantes da Secretaria Municipal da Educação, representante do Conselho Tutelar e Presidente da Comissão de Igualdade Racial – OAB Subseção Boituva/SP conforme segue:

Representantes da equipe gestora das unidades escolares municipais

Daniela Regina Laurindo
Douglas Batalha
Marcio Pedro Marson

Representantes da Secretaria de Educação

Antônio Carlos Assunção Martins
Leandro Marcos de Meira

Representante do Conselho Municipal de Educação

Alair Chaves Branco

Presidente da Comissão de Igualdade Racial – OAB Subseção Boituva/SP

Fátima Cardoso Ramos Melo

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boituva, 24 de junho de 2025.

Assinado Eletronicamente
Luís Eustáquio Gianotti
Secretário de Educação

Assinado por 1 pessoa: LUIS EUSTAQUIO GIANOTTI
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://boituva.1doc.com.br/verificacao/1447-B146-83C1-11E1>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1447-B146-83C1-11E1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS EUSTAQUIO GIANOTTI (CPF 072.XXX.XXX-05) em 24/06/2025 14:49:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 24/06/2025 às 14:49 e assinada digitalmente pela MUNICIPIO DE BOITUVA:46634499000190 para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://boituva.1doc.com.br/verificacao/1447-B146-83C1-11E1>



EXPEDIENTE

Lei Municipal nº 1023/97

E-mail: diario.imprensa@boituva.sp.gov.br

EDSON JOSÉ MARCUSO
Prefeito

JOELMIR PEREIRA CAMARGO
Vice-Prefeito

SECRETARIADO

JONAS MATEUS CANCIAN FILHO

Chefe de Gabinete

DOUGLAS CORREA ALVES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Comunicação

ADRIANO MARIO FERRARIS FERNANDES

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

JOYCE HELEN SIMÃO

Secretária Interina de Assuntos Jurídicos

JOYCE HELEN SIMÃO

Secretária Municipal de Administração e Equipamentos Públicos

ROBERTO CARLOS MORETTI

Secretário Municipal de Fazenda, Desenvolvimento Econômico e Finanças

FELIPPE HENRIQUE VIDAL SOARES RIBEIRO

Secretário Municipal de Turismo, Juventude e Empreendedorismo

LUCAS DORIGHELLO

Secretário Municipal de Saúde

BRUNA MARIA DALMAZZO NOGUEIRA BÍSCARO

Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Inclusão

RAFAEL GÓES BISCARO

Secretário Municipal de Obras Públicas

LUIS EUSTÁQUIO GIANOTTI

Secretário Municipal de Educação

ADILSON APARECIDO LEITE

Secretário Municipal de Serviços

AILTON GERALDO RAMOS

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

NIVALDO DE ASSIS

Secretário Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana

MARCOS REGINALDO CALDEIRA

Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa

MARCOS DANIEL SCHMIDT GAROFALO NASCIMENTO

Secretário Interino Municipal de Segurança Pública

RAFAEL ALVES CORREA

Secretário Municipal de Esportes

CARLOS RODOLFO ARAÚJO CRUZ

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Parques e Bem-Estar Animal



REDAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Secretaria de Comunicação - Meio Eletrônico

DOUGLAS CORREA ALVES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Comunicação



Boituva

Construindo progresso
de mãos dadas

CNPJ: 46.634.499/0001-90
Av. Tancredo Neves, 001
Centro - Boituva
CEP 18550-023
www.boituva.sp.gov.br
boituva@boituva.sp.gov.br
Tel: (15) 3363-8800